

PACAEMBU CONSTRUTORA S.A.
CNPJ/MF n.º 96.298.013/0001-68
NIRE 35300516192

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 06 de agosto de 2025, às 14:00 horas, na filial da Pacaembu Construtora S.A, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, n. 2439, 4º andar, CEP: 01311-300 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a convocação, nos termos do art. 28, parágrafo primeiro do Estatuto Social.
3. **PRESENÇA:** Presente os membros do Conselho de Administração da Companhia Eduardo Robson Raineri de Almeida; Victor Bassan de Almeida; Wilson Amaral de Oliveira; Wilson de Almeida Junior; Marcelo Maia Tavares de Araujo e Júlia Helena de Almeida Honda, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação, com participação presencial, nos termos do Parágrafo Quarto do art. 28 do Estatuto Social da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Eduardo Robson Raineri de Almeida** e secretariados pelo Sr. **Victor Vasconcelos Miranda**.

ORDEM DO DIA: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** Informações Trimestrais da Companhia ITR – 2T2025; **(ii)** o Parecer do Comitê de Auditoria; **(iii)** aprovar o pagamento de dividendos intermediários, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) equivalente a R\$ 0,1923124 por ação, considerando a posição acionária de 129.996.845 na presente data, relativos ao 1º Semestre de 2025, nos termos do art. 204 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e do art. 60 do Estatuto Social da Companhia e **(iv)** autorizar aos administradores da Companhia para que realizem todos os atos necessários à efetivação das deliberações.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, cujo material de suporte fica arquivado na sede da Companhia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, o quanto segue:

6.1. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas, seguindo a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, as Informações Trimestrais da Companhia ITR – 2T2025, referentes ao Segundo Trimestre de 2025, acompanhadas do relatório do auditor independente, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a divulgar tais informações financeiras, na forma da legislação aplicável.

6.1.1. Consignar que durante as discussões sobre o tema, o Sr. Marcelo Maia, membro independente do Conselho de Administração da Companhia e do Comitê de Auditoria Estatutário fez seus comentários sobre o material apresentado para a presente reunião e reiterou aos presentes que o Comitê de Auditoria Estatutário, após análise dos documentos necessários e da apresentação do relatório da Auditoria Independente – KPMG a respeito da revisão das Demonstrações Financeiras do Trimestre, sem qualquer ressalva, manifestou-se favoravelmente à aprovação. O Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Gilberto Mifano, mesmo ausente por motivo justificado, já havia manifestado previamente sua recomendação pela aprovação das Demonstrações Financeiras do trimestre.

6.2. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas, o pagamento de dividendos intermediários, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) equivalente a R\$ 0,1923124 por ação, considerando a posição acionária de 129.996.845 na presente data, referentes ao 1º Semestre de 2025, nos termos do art. 204 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e do art. 60 do Estatuto Social da Companhia, observadas as seguintes condições:

6.2.1. Terão direito ao recebimento dos dividendos intermediários os acionistas detentores de ações na data base de 06 de agosto de 2025;

6.2.2 O pagamento dos dividendos será efetuado em 15 de agosto de 2025, sem retenção de imposto de renda na fonte;

6.2.3 Os referidos dividendos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de que trata o art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

6.4. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas, a autorização para a administração da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações dos itens acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente - Eduardo Robson Raineri de Almeida; Secretário – Victor Vasconcelos Miranda. Conselheiros presentes: Eduardo Robson Raineri de Almeida; Victor Bassan de Almeida; Wilson de Almeida Junior; Wilson Amaral de Oliveira; Júlia Helena de Almeida Honda e Marcelo Maia Tavares de Araújo.

São Paulo, 06 de agosto de 2025.

**Confere com a original, lavrada no livro de Atas das Reuniões do Conselho de
Administração.**

Mesa:

Eduardo Robson Raineri de Almeida
Presidente

Victor Vasconcelos Miranda
Secretário

Conselheiros presentes:

Eduardo Robson Raineri de Almeida
Presidente do Conselho

Wilson de Almeida Junior
Membro do Conselho

Wilson Amaral de Oliveira
Membro do Conselho

Julia Helena de Almeida Honda
Membro do Conselho

Marcelo Maia Tavares de Araújo
Conselheiro Independente

Victor Bassan de Almeida
Presidente Executivo do Conselho